



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 51/2010

“Autoriza o encaminhamento de Diplomas de Mérito Municipal, Medalha Coronel Tininho, Cidadania Honorária do Município de Bom Despacho”.

A Câmara Municipal de Bom Despacho/MG. aprovou e eu Presidente, usando das atribuições que me confere o art. 271 – inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

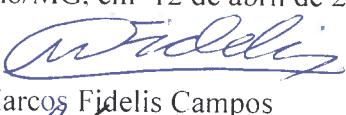
Art. 1º- Fica a Câmara Municipal de Bom Despacho autorizada a encaminhar os DIPLOMAS aos homenageados agraciados com os TÍTULOS DE MÉRITO MUNICIPAL, MEDALHA CORONEL TININHO E CIDADANIA HONORÁRIA, que não os receberam até o término da legislatura anterior.

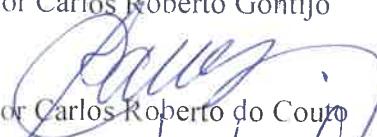
Art. 2º Os diplomas deverão ser devidamente assinados pelos seus autores, mesmo que os mesmos não fazem parte desta legislatura.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

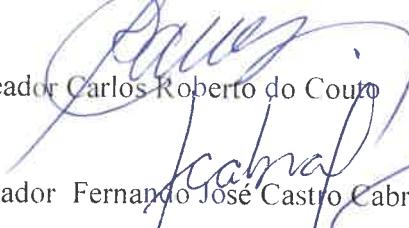
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, em 12 de abril de 2010.

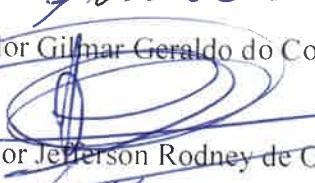
  
Vereador Carlos Roberto Gontijo

  
Vereador Marcos Fidelis Campos

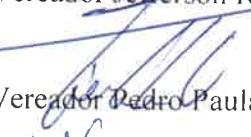
  
Vereador Carlos Roberto do Couto

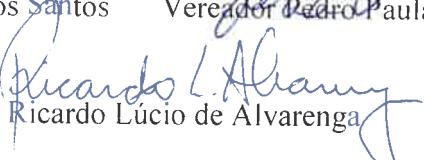
  
Vereador Gilmar Geraldo do Couto

  
Vereador Fernando José Castro Cabral

  
Vereador Jefferson Rodney de Oliveira

  
Vereador Marcelo Marilúcio dos Santos

  
Vereador Pedro Paula Paiva

  
Vereador Ricardo Lúcio de Alvarenga